



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

ADM.: 2017/2020

PORTARIA Nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados, o Sr. EDSON FERNANDO SALVIETE, inscrito no CPF 037.212.696-08, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela portaria nº 006/2017, para, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – Sr. SEBASTIÃO BEMFICA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 086.751.476-00, nomeado pela portaria nº 004/2017, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixarcheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Saúde, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º - Designa neste ato o Secretário Municipal de Saúde Sr. Sebastião Bemfica, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.921.146/0001-59

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Durandé(MG), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal